

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 367/2015**  
**DE 16 DE ABRIL DE 2015**

*“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Assessor Técnico, Símbolo CC-12 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Assessor Técnico da Sec. Mun. Infraestrutura**, Símbolo **CC-12**, o **Sr. Elizeu Oliveira Seixas**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, Retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 16 de abril de 2015.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 368/2015**  
**DE 16 DE ABRIL DE 2015**

*“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Vice - Diretor (a) Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Vice – Diretor (a) Escolar**, para o Colégio Municipal Henrique Brito Filho, de **G.P CC11**, a **Srª Luiza Severina da Silva**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, Retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 16 de abril de 2015.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 369/2015**  
**DE 16 DE ABRIL DE 2015**

*“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Chefe de Divisão do Setor de Gestão de Pessoas, Símbolo CC13 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão do Setor de Gestão de Pessoas**, Símbolo **CC13**, a **Srª. Fabricia Ribeiro Brotas**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, Retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 16 de abril de 2015.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 370/2015**  
**DE 16 DE ABRIL DE 2015**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Vice - Diretor (a) Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear para o provimento do Cargo em Comissão de **Vice – Diretor (a) Escolar**, para o Colégio Municipal Henrique Brito Filho, de G.P **CC11**, a **Srª Fabricia Ribeiro Brotas**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, Retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 16 de abril de 2015.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br